



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5 / 3 / 01	
D.O.U. 6 / 3 / 01	Seção 1E.P.10
ATO: PM. 386	5/3/01
D.O.U. 0 / 3 / 01	Seção 1E.P.9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul		UF: MS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral, Marketing, Recursos Humanos e Gestão de Sistemas de Informação, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, nos Estado de Mato Grosso do Sul.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.012113/99-85, 23000.017925/99-16, 23000.012115/99-19 e 23000.012114/99-48		
PARECER N.º: CES / CNE 138/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 30/1/2001

138/01

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul solicitou autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

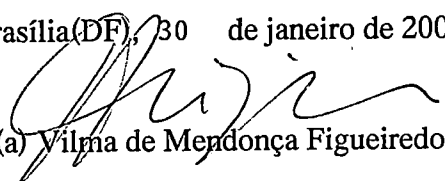
A SESu/MEC designou Comissão de Avaliação que visitou a instituição em julho de 2000 e apresentou relatório favorável à autorização, atribuindo conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas ratificou o relatório da Comissão de Avaliação.

Justifica-se parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral, Marketing, Recursos Humanos e Gestão de Sistemas de Informação, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado anual, no turno noturno e conceito global “CB”, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

Determina-se à Instituição publicar e divulgar o conceito obtido nos moldes da legislação em vigor.

Brasília(DF), 30 de janeiro de 2001.



Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

138/01

Ulma

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1137 /2000

Processos nºs : 23000.012113/99-85, 23000.017925/99-16, 23000.012115/99-19,
23000.012114/99-48
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CGC nº : 01.923.317/0001-62
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de
Administração, bacharelado, com as habilitações
Administração Geral, Marketing, Recursos Humanos e
Gestão de Sistemas de Informação, a ser ministrado pelas
Faculdades Integradas de Três Lagoas, na cidade de Três
Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral e Estratégica, Análise de Sistemas de Informação, Recursos Humanos e Marketing, com 120 (cento e vinte) vagas anuais para cada habilitação, regime seriado anual, no turno noturno.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, com todas as habilitações, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 975, de 18 de abril de 2000, constituída pelos professores Cláudio Alves, da Universidade Cidade de São Paulo, e Carlos César Ferreira Vargas, da Universidade Gama Filho.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 3 a 5 de julho de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com as habilitações Administração Geral e Estratégica, Análise de Sistemas de Informação, Recursos Humanos e Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno. Foi atribuído o conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico nº 813/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 17 de agosto de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, entretanto

JK

recomendou a autorização do curso com as seguintes habilitações: Administração Geral, Marketing, Recursos Humanos e Gestão de Sistemas de Informação, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais para cada habilitação, totalizando 200 (duzentas) vagas anuais para o curso, com regime seriado anual, no turno noturno.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	A
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B
CONCEITO FINAL	B

Acompanham este relatório os anexos:

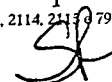
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral, Marketing, Recursos Humanos e Gestão de Sistemas de Informação, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas anuais para cada habilitação, com regime seriado anual, no turno noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:



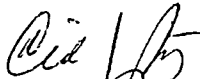
- divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 27 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.012113/99-85, 23000.017925/99-16, 23000.012115/99-19, 23000.012114/99-48

Instituição: Faculdades Integradas de Três Lagoas

Endereço: Av. Ponta Porã, 2.750, Distrito Industrial, Três Lagoas-MS

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Administração Geral, Marketing, Recursos Humanos, Gestão de Sistemas de Informação	Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul	200 50 para cada habilitação	Noturno	Seriado anual	3.036 h/a 3.000 h/a 3.036 h/a 3.036 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Algebra, Direito, Engenharia Elétrica, Gestão Organizacional das Instituições Hospitalares e da Saúde	04
Especialistas	Interdisciplinaridade na Educação, Metodologia do Ensino Superior, Psicologia Educacional, Administração Estratégica em Comunicação	04
Graduados	Engenharia Eletrônica (Mestrando em Engenharia Elétrica)	01
TOTAL		09
Regime de trabalho: Tempo Integral: 33,5% ; Tempo parcial: 44,5% ; Horista: 22 %.		
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		

4- CORPO DOCENTE INDICADO

4.1- QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1ª SÉRIE				
CONTABILIDADE I	Paulo Roberto Freitas Azevedo	<p>Licenciado em Matemática – Fac. de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Preto – 1971</p> <p>Bacharel em Engenharia Civil – Fac. de Engenharia de São José do Rio Preto – 1984</p> <p>Bacharel em Ciências Contábeis – UNIRP - 1999</p> <p>Mestrado em Matemática na área de Álgebra – Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos – USP/São Carlos – 1976</p> <p>Regime de trabalho : parcial</p> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica :</i> Contador / Perito Contábil</p>	Substitui o Profº Francisco Antonio de Lima, constante do Projeto Original	Rua Zuleide Tabox, 1523 – Centro – Três Lagoas
DIREITO	Celso Penha Vasconcellos	<p>Bacharel em Direito – Faculdades Integradas Riopretense - 1990</p> <p>Especialista em Didática do Ensino Superior – Universidade Mackenzie – Especialista em Direito Empresarial – Faculdades Integradas Riopretense – 1995</p> <p>Mestre em Direito – Universidade Mackenzie - 1999</p> <p>Regime de trabalho : integral</p> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica :</i> Advogado e Consultor Jurídico</p>	Substitui o Profº Francisco Antonio de Lima, constante do Projeto Original	Avenida Ponta Porã, 2750 – Três Lagoas

Claudio

[Handwritten signature]

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1ª SÉRIE				
FILOSOFIA	José Otávio de Farias	<p>Bacharel em Filosofia e Pedagogia – Fac. Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras – 1986</p> <p>Especialização “Lato Sensu” em Interdisciplinaridade na Educação – Univ. Federal de Mato Grosso do Sul – 1996</p> <p>Regime parcial</p> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica : Professor</i></p>	Mantido	<p>Rua João Silva, 2381 – Jd. Santo André – Três Lagoas/MS</p>
INFORMÁTICA I	Fernando Yoiti Obana	<p>Bacharel em Engenharia Eletrônica – UNESP/Ilha Solteira – 1995</p> <p>Mestrando em Engenharia Elétrica – área concentração : Automação – UNESP/Ilha Solteira - 1999</p> <p>Regime integral</p> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica : Profissional liberal e Engenheiro Elétrico.</i></p>	Substitui o Prof ^o Carlos Eduardo Marques Ferreira, constante do Projeto Original	<p>Avenida Barão do Rio Branco, 2665 – Centro – Andradina/SP</p>

Claudio

Paulo

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1ª SÉRIE				
MATEMÁTICA	Wendel Cleber Soares	<p>Graduação em Licenciatura Plena em Matemática - Univ. Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - 1995</p> <p>Mestre em Engenharia Elétrica - UNESP/Ilha Solteira - 1999 - Dissertação : "Algoritmo de Busca Tabu Usado no Problema de Alocação de Capacitores em Sistemas de Distribuição Radial"</p> <p>Regime Parcial</p> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica : Engenheiro Elétrico</i></p>	Substitui a Profª Vanilda Moraes Cavalcanti, constante do Projeto Original	Avenida Francisco, Praça I, 1511 - Centro Pereira Barreto/SP
PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	Edilene de Freitas Camargo	<p>Bacharel em Psicologia - Univ. do Sagrado Coração de Bauru - Bauru/SP - 1992</p> <p>Especialização "lato sensu" em Metodologia do Ensino Superior - Faculdade de Educação. Ciências e Letras de Urubupungá/SP - 1996</p> <p>Regime horista</p> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica : Psicóloga</i></p>	Mantido	Rua Aparicio da S. Camargo, 288 - Centro - Três Lagoas/MS

Claudio

[Handwritten signature]

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1ª SÉRIE				
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	Sandra Thomaz de Aquino	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia – Hab. em Adm Escolar – FARFI – SJRio Preto – 1985</p> <p>Especialização em Psicologia Educacional – Faculdades Integradas de Votuporanga/SP – 1994</p> <p>Regime horista</p> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica : Professora</i></p>	Substitui o Profº Orlando Amaro Monteiro, constante do Projeto Original	Rua Dr. Bruno Garcia, 750 – Centro – Três Lagoas/MS
PORTUGUÊS	Areolina Nogueira Pereira	<p>Licenciatura em Letras – Português/Inglês – 1976 – Univ. Federal de Mato Grosso do Sul – Três Lagoas/MS</p> <p>Especialização “lato sensu” em Planejamento Didático Fundamentado pela Teoria dos Sistemas e pela Cibernética : área Educação – 1981 – Fundação Educacional de Penápolis/SP</p> <p>Especialização “lato sensu” em Administração Estratégica em Comunicação com Ênfase em Marketing e Recursos Humanos – 1998 – UNILAGO</p> <p>Regime Parcial</p> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica : Professora</i></p>	Mantido	Rua Protazio Garcia Leal, 295 – Santa Terezinha – Três Lagoas/MS

Claudio

Paulo

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/SUBSTI TUÍDO	ENDEREÇO
1ª SÉRIE				
TEORIAS DA ORGANIZAÇÃO	Elmara Edma Bassan Mendes	<p>Bacharel em Administração Hospitalar na Faculdade de Ciências Administrativas da Pontifícia Universidade Católica - PUC - 1982</p> <p>Especialização em Administração de Empresas - Administração Estratégica - UNIMAR - 1989</p> <p>Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior - Faculdades Integradas Riopretense - 1991</p> <p>Especialização em Administração Hospitalar - CEDAS - São Camilo/SP - 1991</p> <p>Mestrado em Administração. área : Gestão Organizacional das Instituições Hospitalares e da Saúde - Centro Universitário São Camilo/SP - 1998</p> <p>Regime de trabalho : integral</p> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica :</i> <i>Administradora Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde; Consultora Organizacional</i></p>	Substitui o Prof ^o José Augusto Santana, constante do Projeto Original	Rua Dr. Bruno Garcia, 750 - Centro - Três Lagoas/MS

Claudio

Paulo

Não houve alteração em quaisquer das habilitações, tendo em vista que a grade curricular original atende plenamente à Resolução 02/93 do CFE.

3.7- QUADRO COM A GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

3.7.1- CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL E

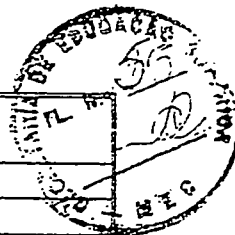
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SÉRIE / ANO		
Contabilidade I	72	
Direito	72	
Filosofia	72	
Informática I	72	
Matemática	72	
Psicologia das Organizações	72	
Sociologia das Organizações	72	
Teorias das Organizações	144	
Português	72	
Sub-total	720	
2º SÉRIE / ANO		
Contabilidade II	72	Contabilidade I
Economia	72	
Estatística	72	
Administração de Sistemas de Informação	72	
Administração de Recursos Humanos	72	
Organização, Sistemas e Métodos	72	
Legislação Social e Tributária I	72	
Informática II	144	Informática I
Direito Comercial	72	
Matemática Financeira	720	
3º SÉRIE / ANO		
Administração Financeira e Orçamentária	144	
Administração Mercadológica	144	
Administração da Produção	108	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	144	
Legislação Social e Tributária II	72	Legislação Social e Tributária I
Dinâmica Interpessoal e Negociação	72	
Empreendedorismo I	72	
Sub-total	756	
4º SÉRIE / ANO		
Qualidade e Produtividade	72	
Criatividade	72	
Empreendedorismo II	72	Empreendedorismo I
Estratégia Empresarial	108	
Tópicos Especiais em Administração	108	
Administração do Meio Ambiente	108	
Estágio Supervisionado	300	
Sub-total	840	
TOTAL GERAL	3.036	

Claudio

[Handwritten signature]

Processo nº 23000.012114/99-48

ANEXO C
3.7.2- CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO



DISCIPLINAS 1º SERIE / ANO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade I	72	
Direito	72	
Filosofia	72	
Informática I	72	
Matemática	72	
Psicologia das Organizações	72	
Sociologia das Organizações	72	
Teorias das Organizações	144	
Português	72	
Sub-total	720	
2º SERIE/ ANO		
Contabilidade II	72	Contabilidade I
Economia	72	
Estatística	72	
Administração de Sistemas de Informação	72	
Administração de Recursos Humanos	72	
Organização. Sistemas e Métodos	72	
Teleprocessamento	72	
Informática II	72	Informática I
Desenvolvimento e Avaliação de Sistemas	72	
Estrutura de Dados	72	
Sub-total	720	
3º SERIE/ ANO		
Administração Financeira e Orçamentária	144	
Administração Mercadológica	144	
Administração da Produção	108	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	144	
Banco de Dados	72	
Dinâmica Interpessoal e Negociação	72	
Análise e Projeto de Sistemas I	72	
Sub-total	756	
4ºSERIE/ ANO		
Redes	144	
Análise e Projeto de Sistemas II	72	Análise e projeto de Sistemas I
Administração de Banco de Dados	72	
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	108	
Qualidade e Produtividade	72	
Criatividade	72	
Estágio Supervisionado	300	
Sub-total -	840	
TOTAL GERAL	3.036	

Claudio

[Handwritten signature]

ANEXO C
3.7.3- CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – HABILITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINAS 1º SÉRIE / ANO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade I	72	
Direito	72	
Filosofia	72	
Informática I	72	
Matemática	72	
Psicologia das Organizações	72	
Sociologia das Organizações	72	
Teorias das Organizações	144	
Português	72	
Sub-total	720	
2º SÉRIE/ ANO		
Contabilidade II	72	Contabilidade I
Economia	72	
Estatística	72	
Administração de Sistemas de Informação	72	
Administração de Recursos Humanos	108	
Organização, Sistemas e Métodos	72	
Teleprocessamento	72	
Informática II	72	Informática I
Legislação Social e Trabalhista	108	
Política de Remuneração e Benefícios	72	
Sub-total	720	
3º SÉRIE/ ANO		
Administração Financeira e Orçamentária	144	
Administração Mercadológica	144	
Administração da Produção	108	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	144	
Diagnóstico e Clima Organizacional	72	
Dinâmica Interpessoal e Negociação	72	
Processo de Recrutamento e Seleção	72	
Sub-total	756	
4º SÉRIE/ ANO		
Qualidade e Produtividade	72	
Desenvolvimento de Equipes	72	
Administração Estratégica	72	
Treinamento e Desenvolvimento	72	
Tópicos Especiais em Gestão de RH	108	
Avaliação e Desempenho	72	
Criatividade	72	
Estágio Supervisionado	300	
Sub-total	840	

Claudio

Rangel

ANEXO C

3.7.4- CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – HABILITAÇÃO EM MARKETING

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SÉRIE / ANO		
Contabilidade I	72	
Direito	72	
Filosofia	72	
Informática I	72	
Matemática	72	
Psicologia das Organizações	72	
Sociologia das Organizações	72	
Teorias das Organizações	144	
Português	72	
Sub-total	720	
2º SÉRIE/ ANO		
Contabilidade II	72	Contabilidade I
Economia	72	
Estatística	72	
Administração de Sistemas de Informação	72	
Administração de Recursos Humanos	72	
Organização, Sistemas e Métodos	72	
Informática II	72	Informática I
Marketing de Relacionamento e Data Base Marketing	72	
Planejamento Estratégico de Marketing	72	
Marketing de Serviços e de Varejo	72	
Sub-total	720	
3º SÉRIE/ ANO		
Administração Financeira e Orçamentária	144	
Administração Mercadológica	144	
Administração da Produção	108	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	144	
Estratégias de Marketing MIX	72	
Dinâmica Interpessoal e Negociação	72	
Administração Estratégica	72	
Sub-total	756	
4º SÉRIE/ ANO		
Marketing Internacional	72	
Sistemas de Informação e Pesquisa de Marketing	144	
Qualidade e Produtividade	72	
Criatividade e Inovação	72	
Seminários de Estratégias e Vivências Empresariais	72	
Estratégias Competitivas	72	
Estágio Supervisionado	300	
Sub-total	804	
TOTAL GERAL	3.000	

Claudio

[Handwritten signature]